



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

Processo nº 25380.003651/2021-98

Unidade Gestora: FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

CONTRATO DE COMPRA nº **133/2021**
DE MATERIAIS PERMANENTES (Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência Shimadzu e Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível Shimadzu), QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, por intermédio da **FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL**, com sede à Av. Brasil, 4365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, inscrita sob o CNPJ nº **33.781.055/0001-35**, neste ato representada pelo **Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, Senhor **MARIO SANTOS MOREIRA**, nomeado pela Portaria da Presidência da República publicada no DOU de 02/02/2017 seção 2 conforme documento 1262829, portador da matrícula funcional nº 6464974, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.752.460/0001-56**, sediada à AV. Tamboré, nº 576, Tamboré - Barueri/SP, CEP: 06.460-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Shunichi Arimura**, Diretor Presidente, Japonês, portador da Carteira de Identidade Estrangeira nº RNM V305137C, expedida pela DELEMIG/SR/SP, e CPF nº 226.883.988-57, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25380.003651/2021-98**, conforme minuta aprovada pelo Parecer da Procuradoria Federal nº n. 02618/2021/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade nº 58/2021**, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível DA MARCA **Shimadzu**), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta comercial (1245568 e 1248278).

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	ESPECIFICAÇÃO	IDENT. CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)	Valor total
1	Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência, marca Shimadzu modelo Prominence-i LC-2050C 3D,	452303	unidade	1	R\$ 298.554,00	R\$ 298.554,00

injetor automático com refrigeração e detector de Arranjo de Diodos, totalmente integrado e de alto desempenho, composto por:

1) Bomba de alta pressão com as seguintes especificações: * Sistema de duplo pistão paralelos de micro volume * Faixa de fluxo: 0.0001ml/min a 10,0ml/min * Faixa de pressão: Até 50MPa até 5,0mL/min e até 22 MPa de 5,0001 a 10,0mL/min. * Programação para variação de fluxo, pressão, evento, repetição de programa, concentração (para gradiente), armazenamento de 10 programas. 2) Válvula para gradiente quaternário permitindo selecionar até 4 solventes.

3) Conjunto de lavagem automática de pistão.

4) Conjunto de filtros de sucção.

5) Câmara de mistura para alta e baixa pressão.

6) Degaseificador de membrana á vácuo (ONLINE) para 5 solventes.

7) Detector detector de Arranjo de Diodos (DAD) com as seguintes especificações: * Fonte de luz: lâmpada de deutério * Número de elementos: 1024 elementos de fotodiodos * Taxa de aquisição: até 100Hz. * Filtros para checagem de calibração * Faixa de comprimento de onda: 190nm a 800nm * Largura da banda: 1,2nm, 8nm * Exatidão de comprimento de onda: menor que 1,0nm * Purga automática * Ajuste de zero automático * Duplo controle de temperatura: Sistema ótico com controle de temperatura e Cella de fluxo termostatizada de 10nm de caminho ótico com volume de 10uL. Opcional: Cella de fluxo de alta velocidade (10uL e 10mm de caminho ótico).

8) Forno de colunas com circulação forçada de ar, com as seguintes especificações: * Opera na faixa de temperatura ambiente -12°C a 90°C com capacidade para até 6 colunas de 10 cm ou até 3 colunas de 30cm.

9) Amostrador automático com refrigeração com as seguintes especificações: * Sistema de injeção total da amostra. * Faixa de volume de injeção: 0,1 a 100uL (padrão). 0,1 a 50uL; 1 a 500uL ou 1 a 2000uL (opcionais) * Capacidade de processamento de amostra: : vial de 1ml: 336 : vial de 1,5ml: 216 : vial de 4ml: 112 : microplacas: 4 (96 poços ou 384 poços) : placa de poço fundo: 4 (96 poços) * Temperatura de operação: 4 a 45°C (sob condições). * Contaminação cruzada: 0,0025% (cond. de análise de cafeína). * Exatidão no volume injeção: menos + ou - 1% (50uL n=6) 228-57647-43 - Kit de ferramentas para série LC, inclui cortador de tubulações, conjunto de chaves para troca de colunas e pré-colunas, adaptadores, conexões e tubos, seringas de 20ml e agulhas, selos de 3mm e outros. 228-65816-44 Kit de acessórios para LC2050C, LC-2050C 3D, LC-2060C e LC-2060C 3D (Necessário para inicializar a operação do sistema). 228-38583-42 Garrafa para fase móvel 1L (5 unid) 228-57110-41 Lâmpada de Tungstênio para detector PDA. Completa. 223-62702-92 Software "Lab Solution MultiPDA" para controle de até quatro sistemas cromatográficos, incluindo até dois detectores PDA. * Ambiente WINDOWS 10 Pro 64bit. * Possui funções de segurança e organização de acordo com regras GMP/GLP e FDA 21 CFR parte 11; * Controla e monitora em tempo real todos os módulos do HPLC, como parâmetros de fluxo, gradiente, temperatura de coluna, comprimento de onda, etc; * Aquisição e processamento do sinal dos detectores; * Análise qualitativa e quantitativa com função "wizard" para facilitar a execução de curvas de calibração; * Cálculos estatísticos para padrão e amostras como média, desvio padrão, desvio padrão relativo. * Função de início de análise (startup) e desligamento(Shutdown) automático; * Teste automático do sistema com monitoramento do tempo de uso dos principais itens de manutenção do HPLC. 01 227-30017-07 Coluna Analítica Shim-pack GIST C18, 150mm

	x 4,6mm I.D., 5µm 01 227-30032-04 Pré-Coluna Shim-pack GIST C18, 2 unidades (com Holder), 10mm. x 4.0mm I.D., 5µm 01 227-34001-01 Kit de vials com tampas e septos Labtotal para LC/LCMS com certificado de análises (100 unidades) Computador I5 Win 10PRO OptiPlex 3080 Small Form Factor Intel® Core™ i5-10500 da 10ª geração (6 núcleos, cache de 12 MB, 3,1 GHz a 4,5 GHz, 65 W) Windows 10 Pro, 64 bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo integrada Intel® Memória de 8GB (2x8GB), DDR4 sem ECC HD de 1TB (7200RPM) SATA 2.5" Unidade de disco óptico 8x DVD +/- RW 9,5 mm Placa de rede Intel® AX200 (Wi-Fi 6, 2x2) (Gig+) + Bluetooth 5 com antena interna Serial Port PCIe Card (Low Profile) Optional Serial Port 2.5 Inch HDD Caddy for SFF 3 anos de assistência básica no local 3 anos de suporte básico para monitor Teclado com fio da Dell-KB216, preto (português do Brasil) Monitor Monitor Dell de 24" P2419H Mouse Laser Dell MS3220					
2	Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível Shimadzu, modelo UV- 1900i com tela de alta visibilidade, colorida e sensível ao toque (touch screen), controlado por PC e/ou interface USB, com as seguintes especificações: 1) HARDWARE * Ótica: Duplo feixe; * Faixa de comprimento de onda: 190 - 1.100nm; * Largura da banda Espectral 1nm; * Velocidade de varredura: 2 nm/min a 3.000nm/min (modo normal); * Velocidade de varredura: 29.000 nm/min (modo busca); * Luz espúria: menor que 0,02% (NaI 220nm / NaNO2 340nm) e menor 0,5 % (KCL 198nm); * Faixa fotométrica: - 4 ABS + 4ABS e transmitância 0% à 400%; * Exatidão de comprimento de onda: +/- 0.1nm (com correção automática); * Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.1 nm; * Possibilidade de realizar leitura em um ou múltiplos comprimentos de onda simultaneamente (até oito); *	474325	unidade	1	R\$ 95.029,42	R\$ 95.029,42

Estabilidade da linha de base: menor que +/- 0.0003Abs/Hr (700nm); * Lâmpadas: Halogênio e Deutério; * Possibilidade de operação direta pelo painel, com menus em Português (Brasil) ou Inglês, Chinês, Japonês, Espanhol (México), Alemão, Francês e Russo.

2) SOFTWARE LabSolution UV-VIS: * Linguagem: Inglês. * Modos fotométricos para leitura de absorbância (abs), transmitância (% T), refletância (% R), concentração e feixe único; * Métodos para análises quantitativas, curvas de calibração. * Sistema de ampliação de escala após varredura de comprimento de onda. * Procura automática dos picos (Peak Pick)* Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorbância com o tempo. * Possibilidade de conexão com teclado e leitor de código de barras * Conexão de rede com impressoras com suporte PictBridge * Conformidade com a Farmacopeia Japonesa (JP), Farmacopeia dos Estados Unidos (USP) e a Farmacopeia Europeia (EP)& em conformidade com FDA21 CFR 21Part 11 com Software LabSolutions DB/CS (opcional). * Função Wake-up para programação de inicialização em data e hora específica. * Peso: 16,6Kg * Dimensões: 450 x 501 x 244 mm * Memória USD (Opcional) * Voltagem: 100/120/220/230/240 V AC, 50/60 Hz, 140 VA

Cabo USB para conexão com PC.

Cubeta de Quartzo, 10mm de caminho ótico, e volume aproximado de 3,4mL (BYZ)

Computador I5 Win 10PRO OptiPlex 3080 Small Form Factor Intel® Core™ i5-10500 da 10ª geração (6 núcleos, cache de 12 MB, 3,1 GHz a 4,5 GHz, 65 W) Windows 10 Pro, 64 bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo integrada Intel® Memória de 8GB (2x8GB), DDR4 sem ECC HD de 1TB (7200RPM) SATA 2.5" Unidade de disco óptico 8x DVD +/- RW 9,5 mm Placa de rede Intel® AX200 (Wi-Fi 6, 2x2) (Gig+) + Bluetooth 5 com antena interna

Serial Port PCIe Card (Low Profile) Optional Serial Port 2.5 Inch HDD Caddy for SFF 3 anos de assistência básica no local 3 anos de suporte básico para monitor Teclado com fio da Dell-KB216, preto (português do Brasil) Monitor Monitor Dell de 24" P2419H Mouse Laser Dell MS3220					
VALOR TOTAL					R\$ 393.583,42

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, de 90 (noventa) dias, tendo seu início na data de **21/12/2021** e encerramento em **30/03/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, através de Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 393.583,43 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme Nota de Empenho 2021NE002150, constante no documento 1320163, na classificação abaixo:

UG: 254420

PTRES: 172779

Fonte de Recurso: 6153000000

Natureza da Despesa: 449052

UGR: 254486

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

16.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 21/12/2021 conforme documento 1359559.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá a CONTRATANTE, as providências às suas expensas, para publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 61 da Lei nº 8.666/93.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

Pela contratante:

Mário Santos Moreira

Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

Pela contratada:

Shunichi Arimura

SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA

Testemunhas

Pela Contratante:

Amanda Moura Sodré

Pela Contratada:

Luiz Soares de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Shunichi Arimura, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Soares de Lima, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodr , Prestadora de Servi o, CPF: 136.831.247-09**, em 21/12/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gest o e Desenvolvimento Institucional**, em 22/12/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **1359586** e o c digo CRC **8DECDF41**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Supressão Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 894831/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE BOA SAUDE, CNPJ nº 08142655000106. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 365 DIAS. Valor Total: R\$ -23.388,49, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, CPF nº 67729177072, Conveniente: JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, CPF nº 379.304.004-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 895954/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255020. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO FERNANDO, CNPJ nº 08096612000131. ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA - PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, CPF nº 67729177072, Conveniente: GENILSON MEDEIROS MAIA, CPF nº 455.474.244-04.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 880729/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES, CNPJ nº 29179454000153. Prorrogar Vigência. Valor Total: R\$ 6.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2021 a 26/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: RAUL MARQUES FANZERES, CPF nº 68806604791, Conveniente: VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, CPF nº 193.479.956-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 864805/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE QUISSAMA, CNPJ nº 31505027000160. Prorrogar Vigência. Valor Total: R\$ 8.040.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: RAUL MARQUES FANZERES, CPF nº 68806604791, Conveniente: MARIA DE FATIMA PACHECO, CPF nº 944.480.437-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 864478/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA, CNPJ nº 29114139000148. Prorrogar Vigência. Valor Total: R\$ 4.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: RAUL MARQUES FANZERES, CPF nº 68806604791, Conveniente: PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, CPF nº 090.228.547-52.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 864503/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES, CNPJ nº 29179454000153. Prorrogar Vigência. Valor Total: R\$ 4.005.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 31/12/2021 a 26/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: RAUL MARQUES FANZERES, CPF nº 68806604791, Conveniente: VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, CPF nº 193.479.956-49.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 831203/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255023. Conveniente: MUNICIPIO DE CANTA, CNPJ nº 01612682000156. Prorrogação de vigência de convênio. Valor Total: R\$ 814.581,04, Valor de Contrapartida: R\$ 1.220,04, Vigência: 22/12/2021 a 19/10/2022. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: DOUGLAS MAIA DA SILVA, CPF nº 20125135220, Conveniente: ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO, CPF nº 622.904.103-06.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CASA DE OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 254488 - COC/FIOCRUZ

Nº Processo: 25067.000481/2021-42. Pregão Nº 11/2021. Contratante: CASA DE OSWALDO CRUZ. Contratado: 08.044.866/0001-06 - MUSEO - MUSEOLOGIA E MUSEOGRAFIA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviço especializado para assessoria em gestão museológica para elaboração de plano museológico (2022-2026), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/01/2022 a 03/10/2022. Valor Total: R\$ 87.500,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25380.003651/2021-98. Inexigibilidade Nº 58/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 58.752.460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é aquisição de materiais permanentes (sistema de cromatografia líquida de alta eficiência e espectrofotômetro ultravioleta-visível da marca shimadzu). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 21/12/2021 a 30/03/2022. Valor Total: R\$ 393.583,42. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 94/2020. Nº Processo: 25380.000998/2020-06. Dispensa. Nº 81/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 da lei nº 8.666/93.". Vigência: 08/01/2022 a 08/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 639.540,31. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 25/2018. Nº Processo: 25380.001603/2017-89. Dispensa. Nº 187/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Prorrogar o prazo vigência contratual por 21 (vinte e um) dias, bem como alterar o contrato, para readequar o cronograma de desembolso e atividades , que integram as cláusulas segunda e quarta do contrato nº 25/2018, com fulcro no que dispõem os inc. II, § 1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I do art. 65 todos da lei 8666/93.. Vigência: 13/01/2022 a 03/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.047.500,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 65/2016. Nº Processo: 25380.001681/2016-01. Inexigibilidade. Nº 30/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 10.537.427/0001-87 - AB SCIEIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 65/2018, conforme previsto na cláusula quinta do contrato - da vigência e nos termos do art. 57, §4º, da lei nº 8.666/93, com início na data de 27/12/2021 e término em 27/06/2022.. Vigência: 27/12/2021 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.475.853,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 9/2020. Nº Processo: 25380.101420/2019-24. Pregão. Nº 44/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 08.610.670/0001-31 - FRAME VIDEO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze.) meses, a partir de 22/01/2022 até 22/01/2023 e reajuste, em conformidade com o disposto no art.57, inciso II, da lei 8.666/93 e variação do ipca (índice nacional de preços ao consumidor amplo) do mês de novembro/2021. Vigência: 22/01/2022 a 22/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.151,10. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 94/2020. Nº Processo: 25380.000998/2020-06. Dispensa. Nº 81/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 da lei nº 8.666/93.". Vigência: 08/01/2022 a 08/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 639.540,31. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 10/2020. Nº Processo: 25380.101420/2019-24. Pregão. Nº 44/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 15.334.682/0001-46 - SHOWCASE DTV SERVICOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Onstitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze.) meses, a partir de 22/01/2022 até 22/01/2023 e reajuste, em conformidade com o disposto no art.57, inciso II, da lei 8.666/93 e variação do ipca (índice nacional de preços ao consumidor amplo) do mês de novembro/2021.. Vigência: 22/01/2022 a 22/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.753,35. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 60/2021. Nº Processo: 25380.001499/2021-17. Dispensa. Nº 41/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 03.585.986/0001-05 - INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA - IBMP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 3 meses, a contar de 31/12/2021, bem como a alteração contratual com vistas à readequação do cronograma de execução de atividades que integra a cláusula quinta do contrato nº 60/2021. Vigência: 31/12/2021 a 31/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.000.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 22/2020. Nº Processo: 25389.000027/2020-78. Dispensa. Nº 11/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 04.392.190/0001-90 - RAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.. Vigência: 30/12/2021 a 30/03/2022. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 6/2018. Nº Processo: 25389.000188/2017-66. Pregão. Nº 78/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pro rata.. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.218,49. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2021

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 97/2021-COGIC de 29/03/2021, declara como vencedoras as empresas: METALIGAS IND. E COM. EIRELI nos itens 7,8,9 e 27 no valor de R\$ 18.592,15; C M DOS S CAMELLO COM. EQUIP. ELETRÔNICOS no item 13 no valor de R\$ 1.233,54; M&M IMPORT. E COMMERCE DE INFORMATICA LTDA no item 6 no valor de R\$ 17.500,00; VINTEK IND.

